

Caso	INTERMUNICIPAL Decreto Estadual 1821/2000	DER INTERESTADUAL Resolução 4282 e 4432/2014	ANTT
BAGAGEM GRATUITA	Art. 31 - Uma mala de até 30 kg no bagageiro e outra de mão que se apapte no porta-embrulho interno.	Art. 34 - Uma mala de até 30 kg no bagageiro e outra de até 5 kg no porta-embrulho interno	
BAGAGEM - INDENIZAÇÃO EXTRAIVIO	Art. 31 12 UPFPR, Independente de Declaração de Conteúdo.	Art. 34 - Reclamação deve ser efetuada ao término da viagem.	